



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 10 DE MARÇO DE 2026:

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal de Esposende, realizou-se a 49.^a reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), sob a presidência do Doutor Carlos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Esposende (CME), estando presentes os seguintes membros, com direito a voto:

- Carlos Rio
(Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas)
- Carlos Vilas Boas
(Presidente da Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende)
- Graça Fonseca
(Chefe de Divisão da Integração de Políticas Territoriais, CCDR-Norte, I.P.)
- Manuel Losa
(Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, E.M.)
- Sandra Sarmento
(Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, ICNF, I.P.)

Participaram ainda, sem direito a voto, as seguintes personalidades, instituições ou serviços:

- Anabela Almeida
(Diretora do Departamento de Promoção da Sustentabilidade | EAmb – Esposende Ambiente, E.M.)
- Artur Viana
(Técnico Superior, Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Norte | ICNF, I.P.)
- Carlos Ferreira
(Técnico Superior, Gabinete Técnico Florestal | Câmara Municipal de Esposende)
- Irene Fontes
(Chefe de Divisão, Estrutura Sub-Regional de Braga | CCDR-N, I.P.)
- Fátima Escrivães
(Vereadora do Município de Esposende)
- Jorge Dias
(Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte, ICNF, I.P.)
- Pedro Capitão
(Diretor do Departamento de Resíduos e Espaços Verdes | EAmb – Esposende Ambiente, E.M.)
- Raquel Leite
(Chefe da Unidade de Atividades Económicas | Câmara Municipal de Esposende)
- Sofia Duarte
(Investigadora Auxiliar no Centro de Biologia Molecular e Ambiental | Universidade do Minho)
- Susana Jorge
(CCDR-N, I.P.)
- Vasco Ferreira
(Técnico afeto à Cogestão da Área Protegida)

Registaram-se as seguintes ausências:

- Representante da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- Representante da Universidade do Minho.

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico afeto à Cogestão da Área Protegida no âmbito do Projeto «Cogestão de áreas protegidas 2025-2028», aprovado pela Portaria n.º 247/2025/2, de 4 de abril. Havendo quórum [*estando presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros, com direito a voto*], a sessão teve início às dez horas, com a declaração de abertura da reunião por parte de Carlos Silva.

Apresentou-se a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. [*deliberação*] Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 10 de fevereiro de 2026 (XLVIII reunião);
2. [*informação*] Decreto-Lei n.º 59/2026, de 20 de fevereiro - conclui o processo de designação da Zona Especial de Conservação Litoral Norte.
3. [*deliberação*] Renovação do mandato da Comissão de Cogestão (respostas ao pedido de designação de representantes / APA, CCDR-N); Aprovação formal da lista atualizada (caso tenha ocorrido a receção da totalidade das respostas); Procedimento para submissão formal ao governo dirigida ao Ministro responsável pela Conservação da Natureza e ao Ministro responsável pelo Ensino Superior contendo lista completa e atualizada dos representantes das entidades envolvidas;
4. [*deliberação*] Aprovação do Relatório de execução de atividades de 2025;
5. [*deliberação*] Aprovação do Plano Anual de Atividades e Orçamento de 2026;
6. [*deliberação*] Agendamento de Reunião do Conselho Estratégico para aprovação dos instrumentos de gestão e inclusão de entidades na Comissão;
7. [*informação*] AVISO AAC N.º 05 /2025 «COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS 2025-2026 COMPONENTE II DINAMIZAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS»; Inovação e Cooperação no controlo e erradicação da espécie invasora *Cortaderia selloana* no Parque Natural do Litoral Norte (estado da apreciação da candidatura);
8. [*informação*] Ponte Pedonal de Fão;
9. [*informação*] Oportunidades de financiamento para infraestruturas de visitaçao do concelho (passadiços);

10. *[informação]* BlueActionAA – Community Led-Pilot Action Call (BAAC-01)

11. *[informação]* Exposição da Associação Iodopraias: Passadiços pedonais implantados na zona da Praia da Couve, na freguesia de Apúlia, designadamente no troço compreendido entre o Ringue e o estabelecimento Nautilus (apoio de praia da Couve Norte)

[Outros assuntos]

- Bioblitz EB Esposende – Miúdos e graúdos à descoberta das poças de maré;
- Concurso fotografia (distribuição de despesas);
- Desde janeiro de 2026 foram registadas no Parque Natural do Litoral Norte; mais de 510 observações de papagaios-do-mar arrojados;
- Iniciativas de Limpeza de praias;

12. *[informação]* Encerramento e agendamento da 50.ª reunião.

[ponto 1.] Iniciando a reunião, procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 10 de fevereiro de 2026:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA 48.ª REUNIÃO.

[ponto 2.] No âmbito do ponto 2 da ordem de trabalhos, foi dado conhecimento à Comissão de Cogestão da publicação, em 20 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 59/2026, que conclui o processo de designação da Zona Especial de Conservação do Litoral Norte.

Foi referido que o referido diploma estabelece um conjunto de restrições aplicáveis ao território, tendo sido destacadas algumas disposições suscetíveis de suscitar dúvidas quanto à sua aplicação prática. Nesse contexto, foi solicitado ao Eng.º Pedro Capitão que apresentasse as suas considerações.

No uso da palavra, Pedro Capitão manifestou preocupação relativamente ao disposto no artigo 4.º do referido diploma, que estabelece a interdição de determinados atos e atividades, designadamente o reperfilamento mecânico de dunas ou areais, incluindo no âmbito de ações de limpeza mecânica de praias. Foi referido que esta disposição poderá ter implicações diretas na preparação das praias antes do início da época balnear, nomeadamente nas operações habitualmente realizadas para nivelamento do areal, permitindo a instalação de apoios de praia e a circulação em condições de segurança. Foi ainda salientado que, na sequência da entrada em vigor do diploma, tais intervenções poderão deixar

de ser viáveis com recurso a meios mecânicos, o que levanta preocupações quanto à gestão e utilização das praias. Neste contexto, foi referido que, caso a intenção do diploma seja restringir estas intervenções a métodos exclusivamente manuais, tal poderá configurar uma limitação de elevada gravidade, atendendo à impossibilidade prática de assegurar, por essa via, as condições necessárias à preparação das praias balneares.

Foi igualmente salientado que o diploma não prevê qualquer mecanismo de autorização ou parecer por parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, limitando-se a estabelecer a interdição das referidas atividades, o que inviabiliza, à partida, qualquer solução de compromisso ou adaptação. Por fim, foi manifestada a necessidade de clarificação por parte do ICNF, I.P., bem como de identificação de soluções que permitam compatibilizar as exigências legais com as necessidades de gestão das praias, alertando-se para o risco de, na ausência de intervenção, não estarem reunidas condições para a instalação de apoios balneares, nem para assegurar a circulação em segurança dos utilizadores, comprometendo a utilização das praias do concelho de Esposende enquanto destino balnear de excelência.

No uso da palavra, Sandra Sarmento enquadrou o processo de designação da Zona Especial de Conservação do Litoral Norte, referindo que o mesmo decorre da necessidade de dar cumprimento às obrigações associadas à Rede Natura 2000, na sequência de processos de incumprimento identificados a nível europeu [*Portugal encontrou-se em situação de incumprimento relativamente às obrigações associadas à Rede Natura 2000, em particular no que respeita à definição e publicação dos planos de gestão das Zonas Especiais de Conservação (ZEC), instrumentos necessários para a concretização das medidas de conservação exigidas pela legislação europeia. Em 2019, o Tribunal de Justiça da União Europeia considerou que não tinham sido adotadas as medidas de conservação adequadas, apesar da designação formal dos sítios como ZEC. Posteriormente, foi efetuada a classificação das áreas, mantendo-se, contudo, em falta a aprovação e publicação dos respetivos planos de gestão. Na sequência desta situação, foi instaurado, em 2024, novo processo pela Comissão Europeia, tendo por base o incumprimento do acórdão anterior, nomeadamente pela ausência de definição de medidas de conservação específicas para cada ZEC. Este procedimento poderá implicar a aplicação de sanções financeiras até à regularização da situação. Neste contexto, encontra-se em curso o processo de aprovação dos diplomas necessários à implementação dos planos de gestão, com vista à*

conformidade com as obrigações comunitárias e à efetiva aplicação das medidas de conservação no território], nomeadamente quanto à definição e publicação dos planos de gestão das Zonas Especiais de Conservação. Foi referido que, neste contexto, se tornou necessário concluir, aprovar e publicar, num curto espaço de tempo, diplomas que se encontravam em preparação há vários anos, encontrando-se o processo já numa fase avançada, com poucas situações ainda por concluir na região Norte. Foi ainda esclarecido que o procedimento seguido respeitou os trâmites legais aplicáveis, incluindo a realização de consulta pública e a audição das entidades relevantes, designadamente os municípios. Relativamente às preocupações anteriormente manifestadas, foi referido que o objetivo do diploma não é a proibição absoluta das intervenções em causa, mas sim a salvaguarda dos valores naturais, nomeadamente dos sistemas dunares, evitando alterações topográficas que possam comprometer a biodiversidade e o equilíbrio destes ecossistemas. Foi sugerido que o Município proceda a uma análise detalhada das disposições constantes do diploma, identificando eventuais constrangimentos à sua atuação, designadamente no que respeita às intervenções referidas, bem como outras que possam suscitar dúvidas. Nesse sentido, foi proposto que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., promova uma reunião com o Município de Esposende, com vista à análise conjunta das questões identificadas e à procura de soluções que permitam o adequado enquadramento das intervenções, conciliando as exigências de conservação com as necessidades de gestão do território, incluindo aspetos relacionados com a segurança e a dinâmica costeira.

[ponto 3.] No âmbito da composição da Comissão de Cogestão, foi referido que se torna necessário deliberar sobre a lista atualizada das entidades que a integram, com vista à submissão de proposta ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, para posterior emissão de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da conservação da natureza e do ensino superior.

Foi ainda assinalado que, à data, se encontra por definir a designação dos representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

No uso da palavra, Graça Fonseca referiu não ter conhecimento de que o pedido de designação tenha sido formalmente recebido pela CCDR – Norte, I.P., tendo ainda esclarecido que o novo Conselho Diretivo daquela entidade se encontra em funções há pouco tempo, não tendo ainda sido possível proceder à definição dos representantes no âmbito da

Comissão de Cogestão. Neste contexto, foi sugerido que, para efeitos do pedido de emissão de despacho, seja indicado “Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.”, sem identificação nominal, podendo esta designação ser efetuada posteriormente, logo que estejam reunidas as condições necessárias.

[ponto 4.] Foi efetuada uma apreciação conjunta do Relatório de Execução de Atividades de 2025 da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, o qual descreve a implementação do modelo de cogestão e as principais ações desenvolvidas ao longo do referido período.

Foi referido que o documento evidencia a consolidação do modelo de cogestão enquanto instrumento de governação participada, envolvendo diversas entidades institucionais e promovendo a articulação entre a conservação da natureza e o desenvolvimento sustentável do território. Em termos de execução, destacou-se a concretização de um conjunto de medidas e ações, designadamente nos eixos da promoção, sensibilização e comunicação, com uma execução financeira global de cerca de 262 mil euros, bem como o desenvolvimento de iniciativas nas áreas da educação ambiental, participação pública, valorização do território e comunicação.

Foi ainda referido que o relatório identifica diversas iniciativas autónomas desenvolvidas por entidades no território, bem como projetos relevantes alinhados com os objetivos de conservação e sustentabilidade. O documento integra igualmente a monitorização de indicadores de execução, nomeadamente ao nível de infraestruturas, materiais de divulgação, percursos, sinalização e visitação, permitindo avaliar a evolução e o desempenho do modelo de cogestão.

Em suma, foi considerado que o relatório reflete uma dinâmica ativa de implementação do plano de cogestão, evidenciando avanços na valorização do território, no envolvimento institucional e na promoção da sustentabilidade do PNLN.

A COMISSÃO DELIBEROU SUBMETER A PRESENTE VERSÃO DO RELATÓRIO AO CONSELHO ESTRATÉGICO, PARA APRECIÇÃO E EMISSÃO DE PARECER.

[ponto 5.] Foi apresentado o Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2026 da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, enquanto instrumento operacional de concretização do Plano de Cogestão.

Foi referido que o documento estabelece a estratégia e as ações a desenvolver em 2026, enquadradas no modelo de cogestão, assente numa lógica de governação colaborativa entre entidades públicas, científicas e locais, visando a conservação da natureza e o desenvolvimento sustentável do território.

As iniciativas previstas encontram-se organizadas em três níveis de enquadramento — atividades da Comissão de Cogestão, iniciativas das entidades representadas e outras iniciativas relevantes no território — assegurando clareza quanto ao grau de responsabilidade institucional.

Em termos de execução, destacam-se intervenções nos eixos da promoção, sensibilização e comunicação, bem como em domínios associados à conservação ativa, incluindo o controlo de espécies invasoras, a recuperação de habitats e a monitorização da biodiversidade. O plano prevê uma execução financeira na ordem de 1,88 milhões de euros.

Foram ainda identificados diversos projetos relevantes no território, designadamente nas áreas de infraestruturas de visitação, valorização científica e tecnológica, educação ambiental, mobilidade sustentável e adaptação às alterações climáticas.

Em síntese, foi considerado que o plano reflete uma programação estratégica e operacional robusta para 2026, orientada para o reforço da conservação dos valores naturais, a valorização do território e a consolidação do modelo de cogestão do PNLN.

A COMISSÃO DELIBEROU SUBMETER A PRESENTE VERSÃO DO PLANO AO CONSELHO ESTRATÉGICO, PARA APRECIÇÃO E EMISSÃO DE PARECER.

[ponto 6.] No que respeita ao agendamento de reunião do Conselho Estratégico para aprovação dos instrumentos de gestão e inclusão de entidades na Comissão de Cogestão, **foi deliberado proceder ao envio de convocatória ao Conselho Estratégico para o dia 13 de abril, pelas 14h00**, a realizar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Esposende.

[ponto 7.] Foi efetuado um ponto de situação relativamente à candidatura apresentada ao abrigo do Aviso AAC n.º 05/2025 – “Cogestão de Áreas Protegidas 2025–2026 – Componente II: Dinamização de Áreas Protegidas”, designadamente o projeto “Inovação e Cooperação no Controlo e Erradicação da espécie invasora *Cortaderia selloana* no Parque Natural do Litoral Norte”. **Foi referido que, à data, não existem desenvolvimentos relativamente ao estado de apreciação da candidatura.**

[ponto 8.] O Sr. Presidente, Carlos Silva, referiu a intenção do Município de Esposende de executar uma ponte na freguesia de Fonte Boa, na zona da Barca do Lago, tendo colocado

à consideração das entidades presentes a eventual necessidade de pronúncia por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P., da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. Foi esclarecido que a localização atualmente considerada resulta da escolha entre três alternativas previamente estudadas, encontrando-se fora da área do Parque Natural do Litoral Norte, mantendo-se, ainda assim, a necessidade de aferir o enquadramento legal aplicável. No seguimento desta intervenção, Sandra Sarmento questionou se a localização em causa correspondia a uma alteração face à proposta inicial, tendo Carlos Silva, esclarecido que foram consideradas três localizações alternativas, tendo sido selecionada uma, pretendendo-se agora confirmar a necessidade de eventual pronúncia das entidades competentes.

De seguida, Carlos Silva, abordou a situação relativa à ponte pedonal de Fão, referindo que o Município mantém interesse na sua concretização, apesar das limitações financeiras existentes. Foi recordado que, numa fase inicial, estava prevista a integração de uma passagem pedonal na Ponte D. Luís Filipe, solução que veio a ser inviabilizada pela Infraestruturas de Portugal, S.A., por representar uma sobrecarga potencial na estrutura. Posteriormente, foi desenvolvido um projeto alternativo com uma solução em curva, tendo o mesmo sido objeto de apreciação por parte das entidades competentes. Carlos Silva referiu ainda que, na sequência dessa apreciação, foi entendido que o projeto teria recolhido parecer negativo, tendo sido posteriormente desenvolvida uma solução alternativa paralela à Ponte D. Luís Filipe, a qual, do ponto de vista do Município, não apresenta a mesma qualidade estética nem integração paisagística, manifestando a sua discordância relativamente a essa solução e a intenção de reavaliar a proposta inicial em articulação com o projetista.

No uso da palavra, Sandra Sarmento esclareceu que a solução em curva foi efetivamente analisada, tendo sido sugeridas adaptações ao projeto, designadamente ao nível da interseção com a margem esquerda e da necessidade de realização de um estudo de incidências ambientais, atendendo à sensibilidade da área em causa. Foi ainda referido que a principal preocupação incidiu sobre o método construtivo, com vista a minimizar os impactos ambientais.

Por fim, Irene Fontes sugeriu a realização de uma reunião técnica no local, com a participação das entidades envolvidas, com vista à análise conjunta das soluções anteriormente discutidas e à definição de uma abordagem consensual.

[ponto 9.] Carlos Silva, suscitou a discussão sobre futuras oportunidades de financiamento para infraestruturas de visitação, designadamente passadiços, na sequência dos danos verificados recentemente no território. No uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que, na sequência de uma visita realizada com elementos da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., aos locais afetados pelo recente episódio de intempéries, foi possível constatar que diversos passadiços sofreram danos significativos, não diretamente pelo impacto do mau tempo, mas sobretudo pela perda de sustentação estrutural. Neste contexto, questionou sobre a existência de oportunidades de financiamento que permitam a recuperação ou reforço destas infraestruturas, ou se tal responsabilidade recairá exclusivamente sobre o Município de Esposende.

Em resposta, Graça Fonseca referiu que, tendo em conta a recente entrada em funções de um novo Presidente da Autoridade de Gestão do Programa NORTE 2030, se encontra em curso um processo de avaliação do plano de avisos a lançar nos próximos meses. Foi ainda referido que a situação dos danos provocados pelas intempéries, incluindo em zonas costeiras para além do concelho de Esposende, foi já sinalizada como uma preocupação relevante, tendo sido manifestado interesse na possibilidade de enquadramento de financiamento para infraestruturas de visitação, como os passadiços. Contudo, foi esclarecido que, à data, não existe ainda uma decisão formal sobre a abertura de avisos específicos para este efeito, encontrando-se a matéria em fase de análise no âmbito da programação futura do NORTE 2030.

[ponto 10.] Foi apresentada a *call* BlueActionAA (BAAC-01), no âmbito do programa *Horizon Europe*, destinada a apoiar ações lideradas por comunidades para a proteção e restauro de ecossistemas marinhos e de águas doces nas regiões do Atlântico e Ártico.

Foi referido que a referida *call* dispõe de um dotação orçamental de 7 milhões de euros, prevendo apoiar projetos com duração compreendida entre 6 e 24 meses e com orçamentos entre 200 mil e 2 milhões de euros, sendo exigida a constituição de consórcios com pelo menos dois parceiros de diferentes tipologias. Foi ainda esclarecido que a taxa de financiamento é de 100%. Foi igualmente referido que os projetos a apoiar deverão contribuir para, pelo menos, um dos seguintes objetivos: restauro de ecossistemas e

biodiversidade, redução da poluição e promoção de uma economia azul sustentável e neutra em carbono, com particular enfoque no impacto a longo prazo.

Por fim, foi indicado que o prazo para submissão de candidaturas decorre até 29 de maio de 2026, encontrando-se o processo de avaliação estruturado em várias fases, incluindo verificação de elegibilidade, avaliação técnica e seleção final com base em critérios de excelência, impacto e capacidade de implementação.

[ponto 11.] Foi dado conhecimento de uma exposição apresentada pela Associação IodoPraias, enquanto associação representativa dos concessionários de praia, relativa ao estado de conservação dos passadiços pedonais implantados na zona da Praia da Couve, na freguesia de Apúlia, designadamente no troço compreendido entre o Ringue e o estabelecimento Nautilus (apoio de praia da Couve Norte). Foi referido que a associação manifestou o seu desagrado face às condições em que se encontram os passadiços, nomeadamente ao nível da degradação e existência de tábuas danificadas. No seguimento desta exposição, o Sr. Presidente, Carlos Silva, determinou a resolução da situação, incluindo a substituição das tábuas partidas, com vista à reposição das condições de segurança e utilização da infraestrutura.

[Outros assuntos]

Foi discutida a candidatura apresentada ao abrigo do Aviso NORTE2030-2024-86, submetida em dezembro, relativa ao projeto do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia em Biosistemas Costeiros (CVTT-BCC), enquanto primeira fase operacional do futuro Instituto MarUMinho, resultante de uma parceria entre o Município de Esposende e a Universidade do Minho. Foi referido que o projeto visa a transferência de conhecimento científico para soluções tecnológicas aplicadas aos sistemas costeiros, com enfoque na bioeconomia azul, inovação em aquacultura, monitorização ambiental e soluções baseadas na natureza, prevendo-se a sua instalação na antiga Estação Rádio Naval da Apúlia, assumindo-se como uma interface entre investigação, tecido empresarial e território. Foi igualmente referido que, até à data, o Município não dispõe de informação relativamente ao resultado da candidatura.

Foi divulgada a realização da atividade “Bioblitz EB Esposende – Miúdos e graúdos à descoberta das poças de maré”, a decorrer no dia 21 de março, dirigida à comunidade escolar e ao público em geral, com o objetivo de promover o conhecimento e a sensibilização para os ecossistemas costeiros.

Foi dado conhecimento do registo, desde janeiro de 2026, de mais de 510 ocorrências de papagaios-do-mar (*Fratercula arctica*) arrojados ao longo de cerca de 16 km de costa no Parque Natural do Litoral Norte, com base em dados submetidos na plataforma iNaturalist maioritariamente por Carlos Ferreira, correspondendo a uma média aproximada de 32 aves por quilómetro de costa. Foi referido que se trata de um valor invulgarmente elevado para esta espécie marinha pelágica, que passa a maior parte do seu ciclo de vida em mar aberto, sendo a sua presença em terra geralmente indicativa de debilidade, exaustão ou mortalidade, frequentemente associada a condições oceânicas adversas, como tempestades intensas ou dificuldades na disponibilidade de alimento. Foi ainda enquadrado que o papagaio-do-mar é uma espécie característica das águas frias do Atlântico Norte, nidificando em zonas como Islândia, Escócia, Noruega e Canadá, e que durante o período não reprodutor permanece em alto mar, alimentando-se de pequenos peixes pelágicos através de mergulhos de profundidade significativa. Neste contexto, foi referido que a situação observada poderá estar associada a episódios conhecidos como *wrecks* de aves marinhas, nos quais condições ambientais desfavoráveis conduzem ao arrojamento de um elevado número de indivíduos nas zonas costeiras. Foi igualmente salientado que a espécie se encontra classificada como Vulnerável na Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), refletindo o declínio das suas populações nas últimas décadas. Por fim, foi destacada a relevância dos dados obtidos através de ciência cidadã, sublinhando-se a importância dos registos efetuados por utilizadores em plataformas como o iNaturalist para a monitorização e compreensão dos fenómenos ecológicos em meio marinho.

Foi abordada a organização do concurso de fotografia, a decorrer a partir de 15 de maio, tendo sido referido que, na reunião anterior, o Sr. Presidente, Carlos Silva, manifestou a intenção de envolver diversas entidades no financiamento da iniciativa. Neste contexto, foi apresentado um ponto de situação relativo aos custos associados ao concurso, tendo sido identificado um montante de 2.150 euros correspondente aos prémios, a assegurar pelo Município de Esposende. Foi ainda referido um valor estimado de 1.230 euros para serviços de informática, incluindo a remodelação do *site*, implementação de medidas de segurança e divulgação do concurso, admitindo-se que este encargo possa vir a ser assumido por outras entidades parceiras. Foi igualmente apresentado um valor indicativo de 3.300 euros, relativo à impressão do *booklet*, produção de troféus, cheques e impressão das

fotografias para exposição, bem como a eventual realização de um serviço de *catering*, caso o evento decorra no Centro de Educação Ambiental, aspeto a definir em momento posterior. No uso da palavra, Raquel Leite referiu que não foi dado seguimento à proposta de atualização do *site* do concurso, uma vez que a mesma carece de análise técnica por parte do Eng.º José António, o qual se encontra a desenvolver uma proposta alternativa, com vista à otimização de custos e funcionamento.

Neste âmbito, o Sr. Presidente, Carlos Silva, deu indicações a Vasco Ferreira para a elaboração de pedidos de mecenato a empresas locais, com o objetivo de assegurar financiamento complementar para a iniciativa.

De seguida, foi dado conhecimento das ações de limpeza de praia em curso, na sequência das fortes intempéries registadas nos primeiros meses do ano. Foi referido que o Município de Esposende, em articulação com a empresa municipal Esposende Ambiente, se encontra a desenvolver intervenções ao longo da orla costeira e das margens do estuário do rio Cávado, com o objetivo de remover a acumulação significativa de resíduos nos areais, dunas e zonas ribeirinhas. Foi salientado que uma parte significativa destes resíduos resultou dos episódios de mau tempo ocorridos nos meses de janeiro e fevereiro, destacando-se a presença de plásticos descartáveis, com impacto negativo nos ecossistemas marinhos e nos habitats naturais. As intervenções visam, assim, minimizar os impactes ambientais e preservar a qualidade ecológica do litoral. Foi ainda referido que estas ações, promovidas por entidades que integram a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, contribuem diretamente para a proteção dos sistemas dunares, preservação da biodiversidade costeira e melhoria da qualidade ambiental do território. Por fim, foi destacado o contributo de grupos de voluntários que têm dinamizado iniciativas de limpeza ao longo da costa, reforçando o esforço coletivo de proteção do litoral e promovendo a sensibilização da comunidade para a importância da conservação dos ecossistemas costeiros.

[ponto 12.] Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão. Carlos Silva deu como concluída a reunião pelas doze horas, agendando a 50.ª reunião para dia 13 de abril pelas 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Esposende e após a reunião do Conselho Estratégico do PNLN.

